ROSÁRIO CARVALHO & ASSOCIADOS SROC, LDA.

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores

Membros do Órgão Deliberativo do Município de Borba

Elaborámos o Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Órgão Executivo do **Município de Borba**, respeitantes ao exercício de 2022.

No âmbito das nossas funções acompanhámos, a gestão e atividade do Órgão Executivo Municipal, através de reuniões, da análise de diversa documentação e procedemos à revisão da contabilidade e documentação de suporte, por amostragem, tendo-se recebido as informações e esclarecimentos que solicitámos. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas elaborámos o Relatório Anual sobre o Relatório de Gestão e sobre as demonstrações financeiras, aprovados pela Câmara Municipal e a Certificação Legal das Contas, cujos conteúdos se dão aqui por integralmente reproduzidos.

Os documentos de prestação de contas, elaborados de acordo com os registos contabilísticos e respetivas disposições legais aplicáveis, permitem efetuar com razoabilidade uma apreciação da situação orçamental, económico-financeira do Município, assim como dos resultados e fluxos de caixa alcançados.

O relatório de gestão está conforme as contas do exercício e refere, em termos gerais, os aspetos mais significativos da atividade desenvolvida, destacando os aumentos e reduções verificados nas contas, os investimentos realizados, o nível de Recursos Humanos, a situação económico-financeira em que se encontra.

Importa referir que o ano de 2022, continuou a caracterizar-se como atípico. Em primeiro por via da pandemia COVID-19, que ainda se fez sentir de algum modo e em segundo lugar pelo conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, por via do agravamento da inflação e escassez de produtos. O novo paradigma contabilístico iniciado em 2020, apresenta-se com maior complexidade, maior exigência de aplicação e acompanhamento dos sistemas de informação na gestão das operações contabilísticas. O período de transição possível para este novo sistema contabilístico, encontra-se extinto, pelo que não é possível verificarem-se registos contabilísticos futuros ao abrigo deste referencial. Os constrangimentos foram sendo superados pela Equipa afeta à área das Finanças (UFIMA), que nos permitimos reconhecer com relevo.

Face aos comentários e recomendações efetuadas ao longo do exercício, verificamos uma melhoria decorrente da introdução de procedimentos mais adequados. Importa dar continuidade à ponderação dos riscos associados:

 Ao nível de criticidade quanto à imposição da legalidade nos contratos para assunção de despesa nomeadamente: - a não repartição de despesa; - limite de valor acumulado de contratos por entidade; - identificação do Beneficiário Efetivo; e exigência de adoção de sistema de faturação eletrónica; e



- Ao branqueamento de capitas e ao financiamento do terrorismo, onde as pessoas politicamente expostas (PEP's), entre as
 quais Presidentes e Vereadores com funções executivas de câmaras municipais e respetivos membros próximos da família,
 assumem um papel relevante.
- A continuidade da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, apresenta-se como mais um aspeto a ponderar, nomeadamente os efeitos da inflação e da escassez de alguns produtos, que impactam num constrangimento, social, económico e financeiro. Importa, por isso ponderar o efeito da venda do imóvel do Estaleiro Municipal e terreno circundante, que já se efetivou no início de 2023 e após a aprovação do orçamento municipal. Acresce o horizonte temporal definido no contrato, para a entrega dos imóveis, que se nos afigura reduzido, para a reinstalação dos serviços municipais.

Reconhecemos a disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara e restantes Membros do Órgão Executivo, bem como dos Colaboradores dos Serviços do Município.

Resta-nos igualmente agradecer ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, bem como aos restantes Membros da Assembleia, manifestando a nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional que seja entendido por conveniente.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022 estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que depois de aprovados pelo Órgão Executivo, poderão ser apreciados pela Assembleia Municipal.

Borba, 13 de abril de 2023

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., representada por Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho (ROC nº 658 – CMVM nº 20160302)

a Dosicio Carrolles